

**ATA N.º 4/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

-----Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no edifício da Junta de Freguesia de Alvados, no lugar de Alvados, da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins e Telma Cristina Rodrigues da Cruz, tendo faltado o Senhor Vereador Marco Paulo Barbosa Lopes a) e a Senhora Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano b).-----

-----a) Faltou por razões de saúde.-----

-----b) Faltou por razões de ordem profissional.-----

-----As faltas foram justificadas pela Câmara Municipal.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia onze do mês de fevereiro de 2020 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco euros e dezanove cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

-----Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----O Senhor Presidente começou por agradecer a presença de todos os presentes, principalmente ao executivo da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, aos Senhores Presidentes de Junta e restantes elementos, Senhor Deputado Municipal, Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, comunicação social e nossos colegas vereadores, funcionários do Município, tendo dado as boas vindas a mais uma reunião do executivo descentralizada e nesta vez no território da União das Freguesias de Alvados e Alcaria, na qual mais uma vez quer agradecer a disponibilidade e a receção.-----

-----De seguida deu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----**Intervenção da Presidente da Junta de Alvados e Alcaria – Sandra Martins:---**

-----Começou por agradecer ao executivo, Senhor Presidente e restantes presentes, por mais uma vez se realizar a reunião da Câmara Municipal naquela União de Freguesias, tendo a última ocorrido em Alcaria, foi retomado agora em Alvados para se fazer um pouco a descentralização na freguesia, afirmando que é com gosto que recebemos e é objetivo do Executivo da Junta de Freguesia continuar a trabalhar em parceria com a Câmara Municipal para a realização de obras e Projectos, tendo citado o Miradouro das Grutas de Alvados, que espera ser uma realidade, em breve, “Posto de Turismo Avançado”, que era Centro de Atividades ao ar livre que está a ser requalificado e que será lá usado no próximo domingo, numa prova desportiva, para a qual que aproveita para convidar o executivo a estar presente.-----

-----Aguarda que haja mais investimentos na freguesia e agradece a presença e espera que venham sempre a esta freguesia. -----

-----**De seguida o Senhor Presidente deu a palavra ao público presente:**-----

-----**Intervenção do Sr. António Sousa:**-----

-----Para dizer que não é da freguesia de Alcaria, mas que é um contribuinte, pois aqui paga impostos e onde reside há cerca de 17 anos. Afirma ser a primeira vez que está numa reunião destas e tem algumas questões para colocar, mas afirma desde logo que se sente bem em Alcaria, é uma zona 5 estrelas, um sítio com muita higiene e salubridade. -----

-----1.^a *Questão:* relaciona-se com uma autorização já dada há 15-17 anos em colocarem um candeeiro junto à sua habitação e pensa que o assunto esteja já a ser resolvido e que brevemente o terá lá porque tanta falta lhe faz; -----

-----2.^a *Questão:* A população em Alcaria sofre de um problema já há bastante tempo que é o sinal fraco para a internet, pelo menos ele sente isso, tendo recentemente sido feito um abaixo-assinado, que ele o subscreveu e não sabe em que ponto esse assunto está, mas a sua pergunta é no sentido de saber se através da Junta ou através dos órgãos da Câmara se é possível junto das operadoras fazer com que eles tenham isso em atenção, porque a população de Alcaria também são pagantes e são muito mal servidos neste serviço; -----

-----3.^a *Questão:* Relativamente aos esgotos públicos como é que esta essa situação, se falta muito, se é para breve, ainda que não tenha razões de queixa; -----

-----4.^a *Questão:* dirigida à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, que é o facto da limpeza com regularidade aos caminhos públicos, porque o Senhor tem à volta da sua casa 2 caminhos que são públicos e por norma não são limpos, pelo que pede pelo menos o corte das ervas daninhas e algum mato, uma vez que são caminhos públicos e ele os ter limpo algumas vezes, mas neste momento por razões de saúde, não o pode fazer. -----

-----Por fim, quer dar os parabéns aos órgãos da Câmara Municipal de Porto de Mós e à Senhora Presidente da Junta pelos trabalhos conseguidos pela Junta, pois vive-se otimamente em Porto de Mós, que tem uma qualidade de vida como poucos concelhos têm neste país. -----

-----**Respostas do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----Sobre o candeeiro solicitado aproveita para informar que no ano passado se fez o levantamento das necessidades e têm vindo de alguma forma a concretizar essas necessidades em articulação com a EDP. -----

-----Sobre a questão das condições de internet esta é mais complexa, porque depende exclusivamente das operadoras privadas, mas no concelho de Porto de Mós existem mais lugares e freguesias com baixo sinal de internet. -----

-----Relativamente os esgotos o executivo está atento à situação e vai dentro de dias abrir um procedimento para realizar um troço aqui para Alvados para fazer a ligação de vários edifícios, mas Alcaria não está, para já, nos nossos horizontes, pois a prioridade para este ano é o chamado troço EN 8, na que tem um grande aglomerado de casas que não estão servidas de saneamento básico e o executivo decidiu ir por aí, além de ser um investimento muito elevado.--

-----Sobre a limpeza dos caminhos é um assunto com a Junta de Freguesia e a sabe que junta tem feito um esforço nesse sentido. -----

-----**Intervenção da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia – Benvinda Januário:**-----

-----Para colocar uma pergunta muito simples: deparou-se há dias com a questão do licenciamento para as festas anuais da paróquia, em que a Câmara pede no formulário várias exigências e bem, ainda bem que assim é, mas relativamente às bocas-de-incêndio não sabe de quem é a responsabilidade das mesmas.-----

-----**Resposta do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que as bocas-de-incêndio são da responsabilidade da Câmara, refere ainda que tal requisito decorre da exigência da Câmara ter que cumprir com a legislação que tem a ver com os Planos de Segurança e os mesmos são obrigatórios quando há uma concentração de pessoas, a Câmara para poder licenciar tem que pedir esse Plano de Segurança e tem vindo a auxiliar as entidades para os elaborar não tem capacidade e técnicos para os fazer ou ajudar no cumprimento desse dever, afirmando, mais uma vez que a responsabilidade pelas bocas-de-incêndio é do Município.-----

-----**Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----O Senhor Presidente voltou a intervir para dar algumas informações de carácter geral, tendo começado por informar que recentemente o Município de Porto de Mós recebeu um diploma que afirma que o Município é uma entidade que tem os pagamentos em dia, portanto este é um compromisso que o executivo tem e que assumido com uma quantidade de municípios, considerando ser um certificado com o qual se regozija, pois efetivamente os prazos de pagamento são muito baixo (média de 8 dias), referindo que o Município de Porto de Mós além de pagar “a tempo e horas” também tem as contas equilibradas.-----

-----Continuando, informou que dentro de dias o site do Município vai ser mais enriquecido, pois vai passar a ter a vocalização de conteúdos digitais no mesmo, adaptado a pessoas com dificuldades de visão e leitura, pois recentemente o Município ganhou um prémio pelo site e por isso e por outras razões vai continuar a investir na melhoria do site municipal.-----

-----Informou que estão em curso a aquisição de vários terrenos em Alcaria para implantar o projeto de visitação zona baixa da Fórnea, que servirá para implantar pequenas construções que tenham W.C.’s, arruamos e outros equipamentos de apoio, cujo projeto apresentou em formato 3 D para visualização dos presentes.-----

-----Quanto à empreitada da sinalética turística, informou que já está instalada em todo o concelho e conforme projeto de turismo de natureza, tendo começado por ser instalada na Freguesia do Juncal, dado ainda a conhecer que toda a sinalética está homologada nos termos legais e regulamentares.-----

-----Deu conhecimento que na próxima semana vai dar-se início à demolição de dois edifícios em Mira de Aire adquiridos pela Câmara, um deles fica junto à Casa da Cultura e outro no chamado “Bairro do Jogo”, concomitantemente os serviços da Câmara estão desenvolver o respetivo projeto para que se possa ali fazer o arranjo urbanístico daqueles espaços, que além de outras valências também serão destinados a estacionamento.-----

-----Informou depois que a obra de “contenção da Estrada da Bezerra” ficará concluída no dia seguinte (dia 14-02-2020),e a estrada será aberta nesse mesmo dia, pelo que a conclusão da empreitada foi concluída duas semanas antes do previsto.-----

-----Informou que já há algum tempo que se tem vindo a falar numa equipa de sapadores que ficou “descativada” no concelho de Ourém e que poderia ser aproveitada para outra ou outras entidades. Tendo referido a este propósito que tais equipas são geridas pela ADSAICA em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, e outra já está afeta ao Município de Porto de Mós, na sequência de contactos estabelecidos sobre este assunto a Junta de Freguesia de Serro ventoso assumiu a gestão da referida equipa de sapadores e do equipamento que lhe está associado, ficando desta forma a zona do parque natural da serra de Aire e candeeiros melhor coberta com esta equipa de profissionais, situação que considera muito positiva para o concelho de Porto de Mós.-----

-----Informou ainda que no dia anterior se iniciaram os trabalhos dos percursos do Parque Verde de Porto de Mós para estabilização dos pisos com um produto chamado “*terraway*”, material poroso e que permitirá que naquele local não se formem nem poças de água, nem pó e o piso fique regular. -----

-----Informou que o Município já tem concluído o projeto do “*Vale Encantado*”, que será construído no terreno adjacente às grutas de Alvados, transformando aquele local num magnífico miradouro sobre Alvados, Alcaria e até Porto de Mós, tendo informado que o mesmo foi concebido por um arquiteto Portomosense, tendo apresentado a todos os presentes os desenhos principais do mesmo e algumas explicações, sendo que o mesmo tem como base o não ter impactos negativos sobre o território e tendo a sua base de construção pedra.-----

-----Ainda relativamente a obras naquela união de freguesias informou que o “posto de Turismo avançado” está concluído faltando realizar pequenos arranjos exteriores e a ligação do mesmo á rede de esgotos. No que se refere ao Projeto da “*Ecovia Alcaria / Alvados*”, informou que o projeto está quase concluído, mas que surgiram problemas como mesmo, dado que parte dele se desenvolve em zona de “leito de Cheia” e é necessário encontrar uma situação técnica para resolver a situação e, por outro lado diz haver alguns problemas com proprietários de terrenos que necessitam de ser ocupados com este projeto que não autorizam a ocupação das suas parcelas de terreno, situação que poderá ser tratada de outra forma, mas que poderá fazer atrasar o projeto, que tem um orçamento de cerca de 1 milhão de euros e que será candidatado ao projeto “*PAMUS – Mobilidade sustentável*”. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Começando por cumprimentar todos os presentes, incluindo a comunicação social.-

-----Em relação ao resto disse que pretendia colocar algumas questões, sendo que uma delas já ali havia sido apresentada, que é o caso do “Centro de Desportos ao Ar Livre de Alvados” e “Centro de Interpretação da Estrada Romana do Alqueidão da Serra”, e o que pergunta é se todos os projetos que estão a ser feitos tem prevista algum plano como irão ser geridos e dinamizados pelo Município, além do atrás referenciados também a entrada da Fórnea, apresentado nesta reunião. Considera ter que haver um projeto bem estruturado para a dinamização e conservação destes equipamentos, caso contrário, será uma caminhada para o insucesso dos mesmos. -----

-----Outra situação que pretende colocar é o que se passa com a Rua do Norte – Porto de Mós, pois tem ouvido falar muito na obra de esgotos e da largura da faixa de rodagem, dos passeios, das bolsas de estacionamento, porque já ouviu falar muito sobre este assunto e já foi interpelado sobre esta mesma situação. -----

-----De seguida, para perguntar sobre a situação do hotel, pois na última edição do jornal “*O Portomosense*”, trazia um artigo sobre esse assunto com o título “*Hotel pode ser uma âncora naquele local*”, estando escrito que a estrutura do Hotel não terá capacidade de suportar o que se pretende edificar, sobre o qual gostaria de ter mais algumas explicações sobre o tema. Depois ainda no mesmo texto também é referida a situação do parque das tasquinhas, recinto da Central Termoelétrica, e aqui fala-se de “duas âncoras” que é a central e as piscinas, mas depois haverá ali “3 espinhos” que importa referir, é as tasquinhas, o campo sintético e é os camiões naquele sítio, para perguntar se há, pois nos documentos que nos são entregues na revisão orçamental também já vem alguma coisa sobre o assunto, sobre projetos naquele local, nomeadamente a destruição do campo sintético e a questão das localização das tasquinhas, pois mo que concerne aos camiões ali usualmente estacionados também não fica satisfeito com a existência dos mesmos naquele local. -----

-----O vereador gostava que nos dissesse algo sobre as intenções de se fazer uma alteração/requalificação com obviamente desmonte e desmantelamento das mesmas, pois terá custos muito elevados, se é apenas um estudo. -----

-----Para terminar, disse que ao longo dos últimos tempos, principalmente nos últimos 3-4 anos, tem havido aqui um fazer de política e muitas vezes não da melhor forma, com a questão da saúde no concelho de Porto de Mós, na qual temos também e uma vez mais tivemos na última reunião de Câmara pública, todas aquelas afirmações por parte do Senhor. Presidente

da Câmara e não só, tendo dito que sobre este tema realizou alguns contactos e de facto recebeu algumas informações que em nada o orgulham se ser Portomosense, pelo que coloca as seguintes questões ao Senhor Presidente da Câmara: -----

-----1.ª Questão: O que se passa com a declaração da ARS sobre a ampliação do centro de saúde das Pedreiras?-----

-----2.ª Questão: Quem é o responsável pela aprovação do projeto é a ACES ou a ARS?

-----3.ª Questão: o concurso público para colocação de médicos no concelho de Porto de Mós, tendo sido dito por alguém responsável. Recentemente, que não teria sido preciso concurso público para no mesmo colocar mais 3 médicos, situação que não ajuda nada ao tema.-

-----**Respostas do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----Começa por fazer um pequeno resumo histórico do processo em causa, considerando ser mais fácil as UCCS irem a casa das pessoas fazer os cuidados primários, para o qual foi adquirido pelo Município uma carrinha com equipamento s básicos, que será financiado por valores do “Portugal 2020” no âmbito do pacto da CIM Região de Leiria, a que o Município de Porto de Mós tem direito. Como a referida carrinha foi mais barata que a inicialmente prevista a diferença do valor do financiamento para alocar ao centro de saúde de Pedreiras, para o qual o Município realizou a respetiva reprogramação de fundos e a candidatura respetiva. ---

-----Quanto ao centro de saúde das Pedreiras, diz vieram cá os técnicos da ACES Pinhal Litoral, juntamente com os nossos técnicos a sugerir alterações que foram correspondidas, pois a Câmara fez o que eles pretendiam.-----

-----O Município de Porto de Mós neste momento aguarda pela declaração definitiva.---

-----Sobre a questão do concurso público dos médicos, diz que o médico que veio para o Alqueidão da Serra não veio associado a nenhum concurso público.-----

-----Sobre a eventual deslocalização das tasquinhas, diz não querer falar agora nesse assunto, ficando o assunto para debater noutra reunião de Câmara.-----

-----Sobre a questão campo sintético frisou haver apenas duas opções possíveis: ou mantemo-lo ali e construir balneários num espaço qualquer “ad-hoc”, pois sem isso não é possível ter jogos federados ou então construímo-lo num sítio já preparada e infraestruturado para o receber (próximo do Parque de jogos Municipal).-----

-----Considera ainda que não se pode continuar a “plantar coisas” umas em cima das outras sem primeiro estudar o que aquilo pode receber e isso vai ser feito englobando todo o espaço, porque no futuro próximo, na entrada direita da vila temos um espaço importante e do lado esquerdo, desculpem o termo, “uma barraca de cacos”, acrescentou ainda que há uma proposta de trabalho no sentido de organizar aquele espaço e oportunamente será apresentada aos vereadores para discussão, tendo sido criada uma rúbrica nos documentos previsionais para a eventualidade de ser necessário contratar o projeto. -----

----- Sobre o hotel o Senhor Presidente concordou com o vereador Rui Marto quanto a politização do assunto, afirmando que o hotel é um “fait-divers” político há muitos anos, embora seja um empreendimento de iniciativa privada, mas considera fundamental haver capacidade hoteleira instalada no concelho, dizendo ainda que esse o promotor não fizer o hotel, naquele espaço não poderá fazer mais nada, conforme alteração ao loteamento aprovado pela Câmara Municipal recentemente.-----

-----Quanto à eventual dificuldade do edifício começado a construir há mais de 15 anos, aguentar com a carga extra, o Senhor Presidente voltou a ser perentório: “se o promotor e os engenheiros nos disserem que aquilo que lá está não tem capacidade para aguentar com a carga que lá vão meter, isso é um problema que não é nosso. Eles é que têm de estudar e ver se vão reforçar ou deitar a baixo para construir”. Informou ainda sobre este assunto que o projeto de arquitetura havia sido aprovado no dia anterior e que agora o promotor deverá apresentar os respetivos projetos de especialidade. -----

-----Em relação à Rua do Norte - Porto de Mós, afirma que é uma situação que tem a ver com o futuro de Porto de Mós e com a alteração do PDM e temos que acomodar a alteração da Lei dos Solos, que tem “nuances” determinantes para o futuro dos concelhos. Para que

aqueles terrenos pudessem ser urbanizáveis era necessário que ali houvesse infraestruturas de esgotos e é isso que o Município está a fazer, aproveitando a intervenção para pavimentar a via, não com a largura que seria desejável, mas para já 4,5 ou 5 metros e no futuro se fará o alargamento que se considerar necessário para efeitos de expansão urbana da vila. -----

-----Em relação ao Centro de interpretação da Estrada da Calçada Romana no Alqueidão da Serra, diz que existe um projeto, que ainda não está aprovado pelas entidades da Cultura, pelo que é prematura saber como irá ser explorado e dinamizado. -----

-----No que se refere à manutenção da entrada da Fórnea e do “posto de turismo avançado” de Alvados, informou que recentemente, no âmbito do estágio do PEPAL – Programa de Estágios da Administração Local, foi selecionado um estagiário com licenciatura em turismo que irá dar apoio aquele espaço, sem prejuízo de alocar mais pessoas a estes locais que são vitais para a dinamização de todo o turismo no concelho. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- *Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa* -----

-----**1. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PATINHA INSCRITO NA FREGUESIA DE PEDREIRAS, SOB O ARTIGO N.º 209, SECÇÃO 001, A MARIA FERNANDA PIRES FILIPE, CONTRIBUINTE FISCAL N.º 113746962, PARA A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de Maria Fernanda Pires Filipe, com o contribuinte fiscal n.º 113746962, proprietária do prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 3.600 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 209, secção 001, a informar que aceita o valor proposto no montante de doze mil, novecentos e cinquenta euros para a venda do mesmo ao Município. -----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, sito em Patinha, com a área de 3.600 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 209, secção 001, pelo montante de doze mil, novecentos e cinquenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou ao Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**2. CONTRATAÇÃO E EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2020-2021 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO** – Presente a Ata da Comissão do procedimento supra referenciado, no seguinte teor: -----

-----“Ata de proposta de adjudicação – (3)-----

-----“Contratação e empréstimo a médio / longo prazo até ao limite de 3.500.000,00 €”

-----Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu no Gabinete do Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa a comissão do procedimento supra referenciado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós realizada no dia 02 de janeiro do corrente, constituída por: Rogério Paulo Fernandes Nunes, Pedro Miguel da Silva Vala e Vânia Matos Batista, tendo como objetivo proceder à análise das reclamações, sugestões ou outras entregues pelas instituições de crédito, na sequência da ata n.º 2 desta comissão que, no âmbito da análise das propostas, propunha a adjudicação da operação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós, C.R.L. por ter sido considerada a proposta mais vantajosa para o Município. -----

-----No âmbito da audiência prévia a todas as instituições que apresentaram propostas verificou-se que até ao prazo limite não deu entrada nos serviços qualquer reclamação, sugestão ou outro documento que pudesse alterar o posicionamento dos concorrentes. -----

-----Ficando o posicionamento das propostas da forma que a seguir se apresenta: -----

aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa “Fluxos de caixa” da gerência anterior, documento esse que delimita, em conjunto com o resumo diário de tesouraria, o saldo apurado;

-----O n.º 6 do art.º 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, confere maior flexibilização na utilização do referenciado “saldo de gerência anterior”, na medida em que parte deste saldo resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de fluxos de caixa; -----

----- A incorporação do saldo de gerência não está dependente da apreciação e votação do relatório e contas pela Assembleia Municipal, mas tão só, da aprovação pelo órgão competente, a Câmara Municipal, do mapa dos fluxos de caixa onde o mesmo é apurado. Igual procedimento acontece desde o início do exercício com a incorporação, no apuramento dos fundos disponíveis de janeiro, das verbas inerentes ao saldo da gerência, conforme determina a alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei 99/2015, de 02 de Junho;-----

-----O mapa de fluxos de caixa do ano de 2019 foi aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de janeiro do corrente, onde se apurou um saldo de gerência do ano de 2019 no montante de 3.499.759,10 €, que se encontra em posse dos serviços.-----

-----Em defesa da circunstância de aprovar desde já esta revisão sem necessitar de ser aprovadas as contas do ano a que se refere o saldo colhem todos os argumentos acima aduzidos, bem assim como norma prevista na proposta da Lei de Orçamento de Estado para 2020 que passo a citar:-----

-----“Artigo 98.º-----

-----Integração do Saldo de execução orçamental-----

-----1 - Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

-----A presente modificação pressupõe um aumento da receita de 3.572.941,10 € e um aumento da despesa de igual valor.-----

-----O saldo da gerência e a inserção de outras receitas incorporado na presente revisão visa financiar despesa corrente no montante 358.841,10 € e despesa de capital no valor de 3.214.100,00 €.-----

-----Face ao exposto, é possível proceder à revisão orçamental por incorporação do saldo da gerência, no seguintes termos:-----

-----a) Autorizar a 2.ª Modificação ao Orçamento que se consubstancia na 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita com inscrições/reforços no montante de 4.815.202,10 € e diminuições/anulações no montante de 1.242.261,00 €, na 1.ª revisão da despesa com inscrição / reforços no valor de 3.675.441,10€ e diminuições/ anulações no valor de 102.500,00 € e ainda 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e na 1.ª Revisão às Atividades Mais Relevantes;-----

-----b) Submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,-----

-----c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que tem algumas considerações a fazer sobre estes pontos:-----

-----Considera estarmos perante uma alteração de fundo em relação ao documentos previsionais que foram aprovados para o corrente ano, considerando haver alterações mais aceitáveis que outras, depois em realçam a projetos em concreto:-----

-----1) Nestas rubricas novas que foram introduzidas a “Requalificação do Centro de Saúde de Mira de Aire”, “saneamento de Mira de Aire” afirma que fica agradado com estas novas rúbricas, esperando que seja uma realidade, esta fase do saneamento de Mira de Aire; ----

-----2) Depois a” remodelação do posto de turismo de Porto de Mós”, que acha bem, considerando que deve haver cuidado com o que já está edificado, para não descaracterizar;-----

-----3) No que se refere à “reconstrução do campo sintético” no valor de 150 mil euros, afirma não poder concordar, de forma alguma com este investimento, pois o campo sintético já existe e seria destruir o que está feito e que custou muito dinheiro público para construir outro;--

-----4) Em relação á obra a “Casa dos Calados”, no Juncal, afirma que continua sem perceber os números, se o projeto estiver quase pronto ele terá oportunidade de o analisar e ver brevemente esta situação, que lhe parece que andam a inscrever rubricas que não vão ser suficientes para fazer a dita obra.-----

-----5) Projetos de “requalificação da Fonte do Castelo”, quer relevar esta situação, porque considera positivo. Estando ainda dotado com os 70 mil euros para a “pavimentação da rua do Rio Seco” e diz aproveitar o ensejo para questionar se é só para pavimentar ou se há mais alguma coisa para ali ser realizada, pois se for só para pavimentar será mais um erro grave.-----

-----6) A dotação para a realização da obra “ Construção de zona de contemplação junto às Grutas de Alvados não será suficiente para realizar a obra que o Senhor Presidente acabou de apresentar nesta reunião, mas considera ser um projeto bem concebido, pelo menos por aquilo que ali visualizou. -----

-----7) Em relação ao novo projeto “apoio à natalidade”, afirma querer dar os parabéns pelo mesmo e que é uma boa medida. -----

-----Para concluir disse haver projetos bons e interessantes nesta modificação, mas há alguns projetos que o deixam desconfiado.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Questiona o que se pretende fazer no edifício da Antiga cantina escolar; -----

-----Em relação ao projeto da Escola Secundária de Porto de Mós, se existe algum desenvolvimento no processo dado que foi dotado com mais valor de “*financiamento não definido*”.-----

-----No que se refere à dotação dos “transportes escolares” verifica que foi adicionado um montante muito significativo. -----

-----Em relação ao projeto “Apoio à natalidade” acha bem, mas não concorda com a deslocalização do campo sintético, conforme previsto nesta revisão.-----

-----**Resposta do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação ao projeto da Escola Secundária de Porto de Mós os valores foram alterados, de não definidos para definitivos e por lapso a rubrica de não definido não foi anulada e por isso ficou duplicada. -----

-----Alerta também que esta revisão é obrigatória, e como o Orçamento do Estado permite que tal revisão possa ocorrer na Assembleia Municipal de Fevereiro é isso que foi levado a efeito, considerando que é inequívoco que esta antecipação da inserção do saldo de gerência no orçamento tem ganhos significativos nomeadamente esta medida, nomeadamente com a antecipação do início de realização de alguns projetos que estão previstos nos previsionais. Informando ainda que, em regra, esta revisão era só aprovada em abril, após a aprovação das contas do ano anterior.-----

-----Sobre o saneamento de Mira de Aire informou que está a recolher recomendações do ICNF, APA e Sociedade Portuguesa de Espeleologia, para a urgência e premência de serem acautelados esta parte do maciço calcário, em termos de infiltração de efluentes nos aquíferos subterrâneos da região, que só poderá ser evitada fazendo o saneamento básico que tem um custo elevado e por isso que abrimos a rubrica. -----

-----Em relação ao Posto de turismo de Porto Mós, disse que é um projeto para requalificação do mesmo, com algumas alterações na área envolvente.-----

-----No que se refere “Recuperação da Casa dos Calados” está prevista uma dotação para este ano, vai-se lançar o concurso, tendo um custo plurianual perto de um milhão de euros, informando que esta foi a estimativa dos projetistas.-----

-----Quanto à Rua do Rio Seco ainda não se tem o projeto pelo que não há estimativa de custos o alargamento da Rua com a respetiva pavimentação.-----

-----No que concerne Antiga cantina escolar da escola primária era destinada para Espaço Cidadão, mas não tem as dimensões para tal, pelo que vai ser requalificada para o empreendedorismo, incubadora de empresas, serviço do centro de emprego e outras atividades e servirá para albergar todo o pessoal do edifício dos Gorjões enquanto estiverem a decorrer as obras de requalificação energética do mesmo.-----

-----Quanto ao aumento da dotação de “transportes escolares” tem a ver com circunstância de haver mais serviços contratados externamente, dado que deixaram de ser realizados pelos autocarros municipais, como todos sabem.-----

-----3.1 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS –

Deliberado aprovar a proposta.-----

-----Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com dois votos contra dos Vereadores Rui Marto e Anabela Martins.-----

-----3.2 1.ª REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – Deliberado aprovar a proposta.-----

-----Submeter à votação da Assembleia Municipal, com dois votos contra dos Vereadores Rui Marto e Anabela Martins.-----

-----3.3 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO – Deliberado aprovar a proposta.-----

-----Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com dois votos contra dos Vereadores Rui Marto e Anabela Martins.-----

-----Em relação aos três pontos da **Revisão aos Documentos Previsionais 2019-2022, os Vereadores do Partido Socialista, Rui Fernando Correia Marto e Anabela dos Santos Martins, apresentaram uma declaração de Voto, no seguinte teor:**-----

-----“Declaração de Voto-----

-----“Os Vereadores Rui Marto e Anabela Martins declaram que votaram contra o ponto 3, porque querem assim, manifestar a sua frontal oposição à alteração da situação das “Tasquinhas” no Recinto das Festas, bem como à alteração do “Campo sintético”, seja com a criação de um novo espaço, criando mais despesa para o Município e deixando em aberto a possibilidade de criar um novo espaço, mantendo em uso o existente.-----

-----Porto de Mós, 13 de fevereiro de 2020-----

-----Rui Fernando Correia Marto-----

-----Anabela Santos Martins.”-----

-----*Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano*-----

-----1. PROCESSO N.º 01/2019/93 - Requerente - **Gonçalo Emanuel Gomes Venâncio e Andreia Filipa Alberto Morgado**, requerem na qualidade de titulares, a aprovação do projeto de arquitetura, referente à construção de um edifício destinado a serviços, (manutenção e reparação de veículos automóveis), a edificar no prédio sito na Rua de S. Bartolomeu, no lugar de Casais de Além, da freguesia de Calvaria de Cima, e legalização de muro de vedação confinante com a via pública.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----1.^a *Questão:* os 2 lugares de estacionamento é uma questão do requerente não querer cumprir o PDM, pois tem bastante área para esse efeito;

-----2.^a *Questão:* Em relação à mudança da linha de média tensão acha que o requerente não tem dinheiro para pagar tal situação, pois se afirma que não tem dinheiro, para já para construir o muro;

-----A construção situa-se na Estrada do Guilherme: As fotos são elucidativas, agora vamos por aquele caminho que as pessoas passam a fazer o que acham, este não cumpre o PDM, nem o regulamento dos muros.-----

-----**Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----Os regulamentos são para cumprir, assim como o PDM.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Analisou melhor as fotografias e o projeto e disse que em relação ao alinhamento do muro retirava o que havia dito, frisando no entanto que daqui para a frente os processos de obras tem de ser bem instruídos e não da forma como aquele surge na reunião da Câmara para decidir situações com algum nível de complexidade.-----

-----**Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que o requerente vai ter que fazer a alteração do muro, alterar a cortina arbórea. Quanto aos lugares de estacionamento da frente e apenas uma questão técnica, para alinhar com o muro da casa.-----

-----Deliberado aprovar a informação que faz parte do processo, com as seguintes condições:-----

-----1) Que o requerente faça a mudança de postes de M.T. (linhas);-----

-----2) Em relação ao muro existente, considerar a declaração de cedência do terreno para futuro alargamento da estrada;-----

-----3) Assegurar os dois lugares de estacionamento públicos, pelas razões invocadas.-----

-----Com dois votos contra dos Vereadores Rui Marto e Anabela Martins.-----

-----**2. TOPONIMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE RUAS NA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Vitor Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“*Informa-se que a proposta de atribuição de topónimos elaborada pela Junta de Freguesia de Mira de Aire cumpre o procedimento estipulado legalmente para o efeito, havendo a considerar para cada um dos arruamentos propostos o seguinte:*-----

-----**Rua Manuel Pedro Custódio**-----

-----*A proposta de atribuição do topónimo “Manuel Pedro Custódio” e do tipo de via “Rua” cumpre os requisitos estipulados pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia considerando os seguintes fatores:*-----

-----1. *A denominação toponímica “Manuel Pedro Custódio” remete para um antropónimo de uma figura de relevo local e mesmo concelhio (alínea c) do n.º 1 do Art.º 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Aviso n.º 4252/2003 (2.ª Série) de 30 de abril de 2003);*-----

-----2. *O arruamento em questão possui características para ser classificado como “Rua”.*-----

-----**Rua da Indústria Têxtil**-----

-----A proposta de atribuição do topónimo “Indústria Têxtil” e do tipo de via “Rua” cumpre apenas parte dos requisitos estipulados pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia considerando os seguintes fatores:-----

-----1. A denominação toponímica “Indústria Têxtil” remete para uma referência histórica da vila e freguesia de Mira de Aire (alínea b) do n.º 1 do Art.º 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Aviso n.º 4252/2003 (2.ª Série) de 30 de abril de 2003);-----

-----2. A via para a qual se propõe o topónimo tem cerca de metade do seu traçado dentro de área classificada como urbanizável no PDM;-----

-----No entanto:-----
-----3. A via não tem as características que lhe permitam ser classificada como “Rua”, pois não passa de um caminho florestal com piso em terra batida.-----

Rua do MFA

-----A proposta de atribuição do topónimo “MFA” e do tipo de via “Rua” cumpre apenas parte dos requisitos estipulados pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia considerando os seguintes fatores:-----

-----1. A denominação toponímica “MFA” remete para uma referência histórica, que significa a forma de estar e viver de um povo (alínea f) do n.º 1 do Art.º 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Aviso n.º 4252/2003 (2.ª Série) de 30 de abril de 2003);-----

-----2. A via para a qual se propõe o topónimo tem cerca de metade do seu traçado dentro de área classificada como urbanizável no PDM;-----

-----No entanto:-----
-----3. O topónimo “MFA” está desde há muitos anos associado ao arruamento junto ao Centro de Saúde, que recentemente sofreu alteração para “Rua Luís Duque da Silva, antiga Rua do MFA”;-----

-----4. A “reutilização” de um topónimo noutra rua da mesma localidade não é aconselhável, tendo em conta a perpetuação da memória do mesmo junto da população, que certamente originará confusão;-----

-----5. A via não tem as características que lhe permitam ser classificada como “Rua”, pois não passa de um caminho florestal com piso em terra batida;-----

-----Contudo:-----
-----6. Caso a decisão seja no sentido de aceitar o topónimo proposto, propõe-se que se use o nome por extenso, em vez de usar “MFA” usar “Movimento das Forças Armadas”.-----
-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta da Junta de Freguesia de Mira de Aire, com a alteração da Rua do MFA para “Movimento das Forças Armadas”.-----

Divisão de Educação, Ação Social e Juventude

-----1. III FEIRA DA SAÚDE E BEM-ESTAR DE PORTO DE MÓS - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“A III FEIRA DA SAÚDE E BEM ESTAR é um evento promovido pelo Município de Porto de Mós, pelas Unidades de Saúde do concelho e pelo Politécnico de Leiria, tem como objetivo organizar pelo terceiro ano um certame de promoção e fomento das diversas atividades na área da saúde e bem-estar da população, incentivando-a a adotar hábitos para uma vida mais saudável e de prevenção da doença.-----

-----*Para além da área expositiva como forma de divulgar as instituições e os serviços existentes no concelho ligadas à saúde e bem-estar, a feira manterá uma vertente pedagógica na área da alimentação saudável, ambiente, desporto e outras no âmbito da promoção da saúde e bem-estar, através da realização de workshops, palestras, rastreios, exames, consultas, ações de sensibilização entre outras dinâmicas sobre as referidas temáticas.*-----

-----*O evento decorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2020. Para que a referida feira se concretize de forma rigorosa, clara e transparente, estabelecem-se as normas de participação e funcionamento.*-----

-----*Nessa conformidade, proponho que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das normas de participação na III Feira da Saúde e Bem-Estar de Porto de Mós.”*-----

-----*Deliberado aprovar as normas de participação.*-----

-----**2. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “JOVEM AUTARCA”** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----*“O Programa Jovem Autarca do Município de Porto de Mós é um projeto proposto pelo Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós e que pretende, sobretudo potenciar comportamentos de cidadania ativa e governança partilhada, valorizando as opiniões dos jovens e suas perspetivas para o futuro.*-----

-----*Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, o jovem desempenha o papel de porta-voz dos seus pares, sendo corresponsável pela gestão de um orçamento que lhe é atribuído, e procurando concretizar os projetos que idealizou, numa lógica de diálogo e sustentabilidade.*-----

-----*Este projeto, cujo âmbito primordial de intervenção é a educação para a cidadania, pretende capacitar os jovens ao nível das competências de comunicação, relações interpessoais, tomada de decisão, negociação e liderança.*-----

-----*O Município de Porto de Mós, ciente da importância deste projeto decidiu criar um regulamento que o discipline com rigor e transparência, cuja abertura do procedimento foi autorizado em reunião do órgão executivo de 7 de novembro de 2019.*-----

-----*Nessa conformidade, proponho que nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o projeto de “Regulamento Municipal do Jovem Autarca”, seja submetido à reunião do órgão executivo para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.”*-----

-----*Deliberado aprovar a proposta e submeter a discussão pública pelo prazo de trinta dias.*-----

-----**3. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----*“Na sequência da Proposta Vencedora no Orçamento Participativo de 2019, “Construção da envolvente exterior a um Ginásio na Escola Secundária de Mira de Aire”, obra que inclui a construção de paredes de alvenaria até à altura de 3,4 metros entre os pilares da estrutura metálica existente e o revestimento exterior, dessa mesma estrutura, em painel sandwich pré-lacado, desde as paredes de alvenaria até à cobertura, houve necessidade de estabelecer um protocolo com o Ministério da Educação através da celebração de um Acordo de Cooperação Técnica que define as condições de transferência para o Município das*

atribuições para a construção do pavilhão de atividade desportiva na Escola Básica e Secundária de Mira de Aire. -----

-----Trata-se de obra importante para a comunidade, em especial para a comunidade escolar, que abrange as freguesias de Mira de Aire e da União de Freguesias de Alvados e Alcaria, uma vez que será utilizada pelos alunos de todos os ciclos de ensino, desde o pré-escolar até ao ensino secundário. Este equipamento estará, também, disponível para a população em geral, fora do horário letivo. -----

-----Assim, e para que este projeto seja implementado com rigor e transparência proponho que ao abrigo da competência conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, a aprovação do Acordo de Cooperação Técnica em anexo.”-----

-----Intervenção do Vereador Rui Marto: -----

-----Para dizer que temos aqui na cláusula 1.ª em que se fala do arranjo do pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Mira de Aire. -----

-----Neste orçamento participativo o que estamos a falar é de um espaço para pavilhão e o que nós queremos claramente dizer é assim, esta obra é uma daquelas obras que é fundamental para o concelho de Porto de Mós, agora com um orçamento participativo ou sem orçamento participativo, temos que fazer um pavilhão em condições.-----

-----A escola Secundária de Mira de Aire fica com mais condições para a prática desportiva e com mais atração junto de potenciais estudantes daquele espaço. Agora tem é que se assumir isto que uma vez por todas.-----

-----Intervenção da Vereadora Anabela Martins: -----

-----Só para reforçar as palavras do vereador Rui Marto, pois é uma obra importante.-----

-----Intervenção do Sr. Presidente da Câmara: -----

-----Para dizer que é o que temos aqui é que estes 75 mil euros dão para concluir a obra segundo o arquiteto responsável pelo projeto, pois o Orçamento Participativo não permite mais do que os 75 mil euros, segundo o regulamento, e como sabem, este projeto não pode voltar a concorrer ao orçamento participativo.-----

-----Deliberado aprovar a minuta do Acordo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. Considerando a despesa Municipal, limitada a setenta e cinco mil euros (limite do Orçamento Participativo).-----

-----4. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO SOLAR DO POVO DO JUNCAL – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“A entidade “Solar do Povo do Juncal” com sede em Rua dos Olivais, n.º 13, Juncal, solicitou apoio para aquisição de uma máquina de lavar roupa para a lavandaria da instituição, conforme orçamento em anexo. -----

-----Considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que pretende promover a igualdade e a justiça social, enquadrando-se a sua atuação no âmbito da economia social tendo como principal objetivo a solidariedade social e, como, tal presta relevantes serviços de apoio social às populações locais.-----

-----Considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de manter e reforçar as condições físicas que suportam a atividade e são determinantes para a qualidade do serviço prestado. -----

-----Proponho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação, no valor de 5.000,00 €, para a referida aquisição.-----

-----*Este apoio deve ser condicionado à apresentação dos respetivos justificativos da concretização do investimento.*-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

Divisão de Cultura Turismo e Desporto

-----**1. APOIO FINANCEIRO AO CLUBE CAÇA E PESCA E TIRO DAS FREGUESIAS DE ALQUEIDÃO DA SERRA E REGUENGO DO FETAL** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando:*-----

-----*Os danos que os javalis têm causado no concelho de porto de Mós, tanto ao nível da agricultura como do património natural, ameaçando inclusive outras espécies, nomeadamente a prediz e o coelho.*-----

-----*Por outro lado e durante o ano anterior foram vários os registos de acidentes rodoviários, colocando em perigo vários cidadãos, culturas e propriedades. Por estes motivos e de acordo com a legislação em vigor o clube Caça Pesca e Tiro das Freguesias de Alqueidão da Serra e Reguengo do Fetal propõe-se realizar uma montaria de forma a combater e controlar esta espécie.*-----

-----*Proponho:*-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 500,00 euros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atendendo aos grandes custos de organização que este tipo de atividades tem inerentes e seguindo a estratégia que outros municípios vêm adotando.*-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com um voto contra da vereadora Anabela Martins.-----

-----**2. APOIO FINANCEIRO AO ATLETA RODRIGO BARROS** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“ Considerando:*-----

-----*Que o Jovem atleta de motocross Rodrigo Barros com 10 anos de idade no ano de 2020 esta a disputar o campeonato nacional de motocross e supercross no escalão de infantis B, na classe de 65.*-----

-----*Que pretende ainda disputar o campeonato nacional de Motocross em Espanha, bem como o campeonato europeu e marcar presença na prova MXON motocross das nações em França.*-----

-----*De referir que este jovem tem participado em varias provas internacionais e conquistado vários títulos Nacionais. Que representa um exemplo a seguir pelos jovens do nosso concelho e que promove Porto de Mós, no pais e além-fronteiras.*-----

-----*Proponho:*-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 750,00 euros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atendendo aos grandes custos de deslocações e material que este tipo de atividade tem inerentes e como estímulo, e exemplo de boas práticas, junto dos jovens do nosso concelho.*-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3. APOIO FINANCEIRO AO ATLETA FÁBIO DURÃO** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----*“Considerando:* -----

-----*Que o Atleta Fábio Durão tem ao longo da sua carreira de atleta atingido, o pódio em várias provas e modalidades, nomeadamente atletismo e Duatlo, tanto a nível Nacional como Internacional.*-----

-----*Conseguindo na modalidade de duatlo a época passada no campeonato nacional um 7 lugar e o campeonato do mundo um 20 lugar.*-----

-----*Que este ano vai realizar o campeonato da Europa de duatlo Sprint que se realiza em Punta Umbria a 7 março 2020.*-----

-----*Que esta é uma forma de promover o concelho e o desporto, possibilitando os nossos atletas a participar nos grandes palcos desportivos.*-----

-----*Proponho:*-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 500,00 euros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atendendo aos grandes custos de deslocações e estadia, que este tipo de atividades tem inerentes e como estímulo, e exemplo de boas práticas desportivas, junto da comunidade do nosso concelho.”*-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE S. MIGUEL** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----*“Considerando:* -----

-----*Que a Associação Amigos de S. Miguel, tem dinamizado um conjunto de atividade de âmbito cultural e de participação comunitária.*-----

-----*Que a sua intervenção foi fundamental para o desenvolvimento do projeto Natal encantado.*-----

-----*Que a atividade “Desfile de pais natal solidários” foi uma atividade relevante e de grande envolvimento e dinamismo, colocando-se como uma atividade de grande crescimento, para além do contributo com bens alimentares para distribuir pelos mais necessitados.*-----

-----*Proponho:*-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 500,00 euros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atendendo aos custos associados e material que este tipo de atividade tem inerentes e como estímulo, e exemplo de boas práticas, junto da nossa comunidade.”*-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

